



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 155/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, FIRMADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DO OUTRO A EMPRESA ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 - Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252 [REDACTED] SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. [REDACTED]

CONTRATADA: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.983.399/0001-97, sediada a RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, 117, 480 - Bairro: LEVADA, MACEIO/AL, CEP: 57.017-130, e-mail: atendimento@realcontabil-al.com.br, comercial.pdc@hotmail.com, (82) 9151-3090, (82) 98876-3222, neste ato representada pelo Sr. **TULIO DANIEL DELFINO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à AV. Álvaro Otacilio, nº 3713, Apto 201, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-180, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONSIDERANDO, os motivos declarados na solicitação da Secretaria de Educação, por meio do Ofício nº 610/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC, datado de 15 de agosto de 2025, como também o Parecer Jurídico, datado de 14 de agosto de 2025, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, Dr. Paulo Andre Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, inseridos nos autos.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação, realizou uma pesquisa de mercado, conforme cotações anexas nos autos, com intuito de aferir o valor dos itens. Foi calculado o preço médio. Com base nas referidas análises e considerando os procedimentos adotados, esta Secretaria manifesta a concessão de um aumento de 30,05743% sobre o montante do contrato conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO INICIALMENTE	PREÇO PROPOSTO PELA EMPRESA	Concessão da SEDUC	PERCENTUAL DO PREÇO MÉDIO LOCALIZADO	SALDO	VALOR TOTAL APÓS O REEQUILÍBRIO
19	Leite de coco.	UND	R\$ 2,93	R\$ 3,51	R\$ 0,58	19,8%	8.601	R\$ 4.988,58
27	Proteína texturizada de soja.	PCT	R\$ 3,96	R\$ 4,49	R\$ 0,53	13,4%	12.202	R\$ 6.467,06
43	Leite em pó integral.	PCT	R\$ 5,15	R\$ 6,94	R\$ 1,79	34,76%	38.218	R\$ 68.410,22
45	Manteiga.	UND	R\$ 6,99	R\$ 10,25	R\$ 3,26	46,64%	1.872	R\$ 6.102,72
61	Manteiga.	UND	R\$ 6,99	R\$ 10,25	R\$ 3,26	46,64%	9.199	R\$ 29.988,74
Total: R\$ 115.957,32								



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Vale pontuar que inicialmente o contrato estava no valor de **R\$ 385.785,90** (Trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), e após o reequilíbrio econômico financeiro concedido por esta Secretaria que é o valor da diferença vezes o saldo restante, equivale a **R\$ 115.957,32** (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), o contrato passará a vigor com o valor global de **R\$ 501.743,22** (quinhentos e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

RESOLVEM, com fundamento no art. 124, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, aditar o Contrato nº 155/2024-CPLC, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado em 25 de outubro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 20 de agosto de 2025.

CONTRATANTE:

Wilza Alexandra de C.R. Vitorino
Secretária de Educação
Pública Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

CNPJ Nº 56.889.156/0004-20

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

CPF Nº [REDACTED]

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

TULIO DANIEL DELFINO
SILVA:12809606471

Assinado de forma digital por
TULIO DANIEL DELFINO
SILVA:12809606471
Dados: 2025.08.28 06:59:15 -03'00'

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA

CNPJ Nº 28.983.399/0001-97

TÚLIO DANIEL DELFINO FILHO

CPF Nº [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL



